



PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE, por acordo conforme artigo 484-A da CLT, o funcionário constante no quadro abaixo, através da Portaria 101 de 19/06/2020.

| Matrícula: | Nome do funcionário: | Cargo: | A contar de: | Nº processo: |
|------------|----------------------|---------------------------|--------------|-------------------|
| 2902811 | ESIELE MOLIN | CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF | 25/05/2020 | 20.20.000000607-8 |